



ESTADO DA PARAIBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB

Aprovado em única discussões  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões 20/05/26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 005/2026

AUTORA: EMANUELLY DE MELO SILVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.

Requeiro à Mesa na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja endereçada à Sra. Prefeita Lúcia de Fátima, solicitando, por meio das Secretarias competentes (Educação, Esporte e Assistência Social), a **criação de programas de inclusão social e esportiva voltados para crianças com deficiência no município.**

#### JUSTIFICATIVA

A inclusão social é um direito fundamental assegurado a todas as pessoas, devendo ser promovida por meio de políticas públicas que garantam igualdade de oportunidades, respeito às diferenças e acesso a atividades que contribuam para o desenvolvimento integral. A prática esportiva, quando adaptada, desempenha papel essencial no desenvolvimento físico, emocional e social das crianças com deficiência, contribuindo para a melhoria da autoestima, da autonomia e da qualidade de vida. Além disso, promove a integração social, o fortalecimento de vínculos e a participação ativa na comunidade. No entanto, muitas famílias ainda enfrentam dificuldades para encontrar espaços e programas adequados que atendam às necessidades específicas dessas crianças. Dessa forma, a criação de iniciativas voltadas à inclusão esportiva e social torna-se indispensável para assegurar seus direitos e promover uma sociedade mais justa e igualitária. A implementação desses programas demonstra o compromisso do poder público com a inclusão, a dignidade humana e o desenvolvimento social, beneficiando não apenas as crianças atendidas, mas toda a comunidade. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARI/PB, em 04 de Maio de 2026.

  
Emanuelly de Melo Silva  
Vereadora